

ATA 08/2022

Reunião Ordinária Conselho de Administração

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do PATOPREV Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Cassio Aurélio Teixeira, o representante do Poder Executivo Adriano Giovanni Pagnoncelli, a representante da APP Sindicato Mara Regina de Moraes, a representante da Associação dos Professores Municipais Katia Simone da Rosa e o representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais e Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Galvan Gnoatto, participou remotamente via Skype, o representante do Poder Legislativo e vice-presidente Gean Gerônimo Dranka e, participou também como convidado o membro do Comitê de investimentos Sr. Luan Leonardo Botura. **A reunião iniciou com o Diretor Presidente dando posse a nova membra do Conselho de Administração**, indicada pela Associação dos Professores Municipais, Senhora Katia Simone da Rosa, tendo sido informada sobre suas obrigações e deveres perante o Conselho e sobre o novo processo de certificação para gestores e conselheiros. Logo em seguida foi feita a **apresentação sobre a carteira de investimentos do PATOPREV, referente ao mês de maio de 2022**, conforme segue: **Renda Fixa** R\$ 63.876.988,39 (78,53% da carteira), **Renda Variável** R\$ 11.644.428,50 (14,31% da carteira), **Investimentos no Exterior** R\$ 1.792.896,78 (2,20% da carteira) e **Investimentos Estruturados** R\$ 4.031.735,91 (4,96% da carteira), **sendo que o mês de maio teve um resultado positivo**, apresentando rendimentos de R\$ 738.491,09. Logo depois, analisaram as **entradas de receita, provenientes do repasse do Município** de Pato Branco no valor de R\$ 2.492.624,99, **da Receita COMPREV** no valor de R\$ 17.450,37, **do desconto da folha dos inativos** a ser realizada na folha de pagamento do mês junho de 2022 no valor de R\$ 125.518,42, da **7ª parcela do aporte** referente ao parcelamento do déficit no ano de 2022 no valor de R\$ 545.270,83, tendo com isso a **entrada de receita** no valor total de **R\$ 3.180.864,61**. A seguir, passou-se a **analisar as despesas**, iniciando pelo **valor do pagamento da folha referente a competência de junho de 2022**, que ficará em R\$ 1.263.860,97, da folha referente a **1ª parcela do 13º**, no valor de R\$ 615.380,80 e a DARF referente ao **Pasep** no valor de R\$ 27,00, **totalizando R\$ 1.879.268,77, resultando em saldo remanescente de R\$ 1.301.595,84 para aplicação**. Nesse sentido, conforme ficou convencionado na ata nº 001/2022, os valores advindos de receitas provenientes do **COMPREV** serão aplicados no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, além disso, analisaram os resultados deste fundo até a data de 13.06.2022 e o mesmo vem apresentando rendimento positivo, justificando a continuidade da aplicação no mesmo. **O saldo remanescente, de R\$ 1.284.145,47**, com base em tudo o que foi apresentado anteriormente e nos rendimentos apresentados durante o mês de maio e junho (até a data de 13.06.2022),

tendo como entendimento que o cenário econômico continua instável e exige cautela, sugerem para que este valor seja aplicado em fundos de curto prazo, com baixa volatilidade, sendo que dentre os fundos credenciados pelo Instituto, àqueles indexados ao CDI estão apresentando os melhores resultados. Assim, sugerem para que o valor do **aporte do déficit atuarial**, que é de R\$ 545.270,83, seja aplicado no **CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA**. O saldo remanescente, sugerem para que seja aplicado **25,75% no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, 24,75% no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, 24,75% no CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA e 24,75% no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO**. O valor proveniente do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, com valor a ser definido no último dia do mês de junho, sugerem para que seja aplicado no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM. O valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco a título de taxa de administração, conforme conveniado na Ata nº 002/2022 do Conselho de Administração, será aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO. Os membros também debateram e aprovaram eventual necessidade de alteração na LC74/2018, a ser analisado pelo setor jurídico do Instituto, prevendo a realização de Concurso Público para suprir carências funcionais da Patoprev. Discutiu-se também sobre a possibilidade de aquisição da sede própria do instituto para não haver mais necessidade de pagamento de aluguel por parte da autarquia. Houve questionamentos sobre a necessidade de alteração da LC74/02018 para ajustar a forma do repasse da taxa de administração, tendo sido o Conselho informado pelo Ademilson, que com a publicação da super portaria 1467/2022, da Secretaria da Previdência, a princípio a redação da lei local ficou adequada com a exigência atual. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Adriano Giovani Pagnonceli, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

Ademilson Candido Silva
Adriano Giovani Pagnonceli
Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Cassio Aurélio Teixeira
Gean Gerônimo Dranka
Katia Simone da Rosa
Mara Regina de Moraes
Luan Leonardo Botura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E10-4C78-44E4-08B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 28/06/2022 14:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 28/06/2022 14:48:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 28/06/2022 14:52:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 28/06/2022 14:54:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 28/06/2022 16:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 28/06/2022 16:23:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KATIA SIMONE DA ROSA CARDOSO (CPF 039.XXX.XXX-93) em 28/06/2022 19:29:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 04/07/2022 11:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3E10-4C78-44E4-08B9>